

ATA Nº. 19/2024

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e trinta minutos, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti, nº 1.085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Marieli Vobito, Presidente, e secretariada pela Vereadora Rejane Paula Pauletti Biessek, 1ª Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Andreia Paula Franceschi, Marília Sanzovo Vitali, Denilson Pauletti, Sônia Mara Kaczanoski Betiol, Cleonice Miechoanski Vooss, Emerson Fiori e Solange Ploia Lorenzi. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou à Secretária para que a mesma fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 037/24, DE 16 DE JULHO DE 2024**. *Determina a realização de ponto facultativo excepcional na Estrutura Administrativa Público-Municipal, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 038/24, DE 16 DE JULHO DE 2024**. *Dá nova redação ao Artigo 29, da Lei Municipal nº 1.870/2022, que dispõe sobre a estruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Florianópolis, RS, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 039/24, DE 16 DE JULHO DE 2024**. *Autoriza o Poder Executivo Municipal de Florianópolis, RS, a ratificar Termo de Doação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o momento do pequeno expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 1º de agosto de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a Sessão Ordinária. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARIELI VOBITO,
Presidente.

REJANE PAULA PAULETTI BIESSEK,
1ª Secretária.